



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 303, de 17 de dezembro de 2018	03
Portaria Nº 304, de 17 de dezembro de 2018	03
Portaria Nº 305, de 17 de dezembro de 2018	04
Portaria Nº 306, de 17 de dezembro de 2018	05
Portaria Nº 307, de 17 de dezembro de 2018	06
Portaria Nº 308, de 17 de dezembro de 2018	07
Portaria Nº 309, de 17 de dezembro de 2018	08
Portaria Nº 310, de 17 de dezembro de 2018	09
Portaria Nº 311, de 17 de dezembro de 2018	10
Portaria Nº 312, de 17 de dezembro de 2018	11
Portaria Nº 313, de 17 de dezembro de 2018	12
Portaria Nº 314, de 17 de dezembro de 2018	13

Portaria nº 303, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.029723/2018-24 originado na Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar DANIELLE DE JESUS LEITE CRUZ DOS SANTOS, Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, matrícula Siape 1440068, para responder, cumulativamente, pelo cargo de chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, ANA LUIZA RODRIGUES BEZELGA ASSEF, matrícula nº 1515660, no período de 12 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 304, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo Eletrônico SEI 23523.030913/2018-94 originado no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da Gerência de Atenção à Saúde e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivos de férias.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO ROGÉRIO SÁ DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Informação da Produção Assistencial, matrícula Siape 1100189, para responder, cumulativamente, pelo cargo de chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, NÍDIA LÍCIA SODRÉ PINHEIRO, matrícula nº 1452846, no período de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 305, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que dispõe a Lei n 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.029927/2018-65 de 04/12/2018, originado na Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de insumos e outros materiais para 12 meses/ ano de 2019, a fim de atender demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Celso Henrique Alves de Brito	2254867	Unidade Demandante
Celso Henrique Alves de Brito	2254867	Responsável Técnico
Geyzianne Lanny Santos de Lima	2262289	Unidade de Compras
Thiago Wanderson de Moraes Pereira	2215256	Setor de Suprimentos
Tatiana Moura da Silva	2136562	Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 306, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que dispõe a Lei n 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.030219/2018-77 de 05/12/2018, originado na Unidade de Apoio Operacional.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de seguro total com assistência 24 (vinte e quatro) horas para veículos pertencentes à frota oficial do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
José de Ribamar Veras Teixeira	550641	Unidade Demandante
Maria da Conceição Portela de Carvalho	2346533	Responsável Técnico
Tereza Cristina Beckman Brandão	2366568	Responsável Administrativo
Leila Maria Rocha Silva	5625	Responsável Administrativo
Epaminondas Fonseca dos Santos	2357277	Unidade de Compras
Waldir Maciel Sodré	1093894	Unidade de Contratos
Luiz Campelo de Araújo	407797	Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 307, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que dispõe a Lei n 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.027848/2018-10 de 13/11/2018, originado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais de consumo necessários para a realização dos exames de prova cruzada no Laboratório de Estudos Genômicos e Histocompatibilidade – LEGH, para atender a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Karina Donato Fook	1099580	Unidade Demandante
Fernando José Brito Patrício	2148201	Responsável Técnico
Erlon Brito de Sousa	2416607	Responsável Administrativo
Nelson de Jesus Costa Junior	2174336	Responsável Administrativo
Geyzianne Lane Santos de Lima	2262289	Unidade de Compras
Thiago Wanderson de Moraes Pereira	2215256	Setor de Suprimentos
Wendel Ramos Lima	2357250	Unidade de Contratos
Cybelle Assunção dos Reis Araújo	2416586	Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 308, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que dispõe a Lei n 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.023516/2018-66 de 09/10/2018, originado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de controle de qualidade para o Laboratório de Estudos Genômicos e Histocompatibilidade - LEGH, considerando necessidade de participar do Programa Anual de Controle de Qualidade para os ensaios tipo: tipificação HLA, PRA, prova cruzada e outros, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Karina Donato Fook	1099580	Unidade Demandante
Fernando José Brito Patrício	2148201	Responsável Técnico
Erllon Brito de Sousa	2416607	Responsável Administrativo
Nelson de Jesus Costa Junior	2174336	Responsável Administrativo
Odélia Quaresma Aires	2346261	Unidade de Compras
Waldir Maciel Sodré	1093894	Unidade de Contratos
Christopher Andersenn de Souza Mendonça	2159354	Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 309, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que dispõe a Lei n 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.027462/2018-16 de 10/11/2018, originado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de serviço de realização de exames em Laboratório Terceirizado de Apoio, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Karina Donato Fook	1099580	Unidade Demandante
Fernando José Brito Patrício	2148201	Responsável Técnico
Erllon Brito de Sousa	2416607	Responsável Administrativo
Nelson de Jesus Costa Junior	2174336	Responsável Administrativo
Geyzianne Lane Santos de Lima	2262289	Unidade de Compras
Luciana Vilanova Rodrigues	2148450	Unidade de Contratos
Tatiana Moura da Silva	2136562	Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 310, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que dispõe a Lei n 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.029594/2018-74 de 30/11/2018, originado na Unidade de Apoio Operacional.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
José de Ribamar Veras Teixeira	550641	Unidade Demandante
Maria da Conceição Portela de Carvalho	2346533	Responsável Técnico
Tereza Cristina Beckman Brandão	2366568	Responsável Administrativo
Leila Maria Rocha Silva	5625	Responsável Administrativo
Epaminondas Fonseca dos Santos	2357277	Unidade de Compras
Alana Maria Silva Guimarães Soares	2356696	Unidade de Contratos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 311, de 17 de dezembro de 2018

Constitui, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial EBSERH, os responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, UG/Gestão: 155010/26443, CNPJ 15.126.437/0004-96, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o contido na Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

Considerando o contido na Lei nº 8.443/92, a IN TCU nº 47/2004 e a IN TCU nº 63/2010.

Considerando o Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2009, que disciplina os procedimentos relativos à realização da Conformidade de Gestão.

Considerando a Macrofunção SIAFI 020314, que estabelece os procedimentos relativos ao registro da Conformidade de Registro de Gestão.

Considerando a Instrução Normativa 63/2010 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Considerando o Processo nº 23523.031164/2018-12 da Gerência Administrativa do HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados abaixo como responsáveis pela realização da Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Titular e Substituto, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU-UFMA/EBSERH, UG/Gestão: 155010/26443. CNPJ 15.126.437/0004-96, conforme segue:

Josué Silva Rodrigues. Mat. 2346293. Contador. CPF: 058.320.493-73 – *Titular*

Aline Sousa dos Santos. Mat. 3075631. Contador. CPF: 040.164.493-67 – *Substituto*

Art. 2º Revogar a Portaria nº 209, de 03 de novembro de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 40, p. 06, de 03 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 312, de 17 de dezembro de 2018

Constitui, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial EBSERH, os responsáveis pela Conformidade Contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, UG/Gestão: 155010/26443, CNPJ 15.126.437/0004-96, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o contido na Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

Considerando o contido na Lei nº 8.443/92, a IN TCU nº 47/2004 e a IN TCU nº 63/2010.

Considerando o Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2009, que disciplina os procedimentos relativos ao registro da Conformidade Contábil.

Considerando a Macrofunção SIAFI 020315, que estabelece os procedimentos relativos à realização da Conformidade Contábil.

Considerando a Instrução Normativa 63/2010 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Considerando o Processo nº 23523.031228/2018-85 da Gerência Administrativa do HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados abaixo como responsáveis pela realização da Conformidade Contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Titular e Substituto, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU-UFMA/EBSERH, UG/Gestão: 155010/26443. CNPJ 15.126.437/0004-96, conforme segue:

Daniel Soares Moreira Júnior. Mat. 2159391. Contador. CPF: 032.722.833-40 – *Titular*

Alice Maria Rodrigues Diniz. Mat. 551485. Contador. CPF: 280.085.613-00 – *Substituto*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 313, de 17 de dezembro de 2018

Constitui, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial EBSERH, os responsáveis pela Conformidade de Usuário no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal (SIASG).

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, UG/Gestão: 155010/26443, CNPJ 15.126.437/0004-96, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o contido na Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

Considerando o contido na Lei nº 8.443/92, a IN TCU nº 47/2004 e a IN TCU nº 63/2010.

Considerando o Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

Considerando a Instrução Normativa 63/2010 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Considerando o Processo nº 23523.031234/2018-32 da Gerência Administrativa do HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados abaixo como responsáveis pela realização da Conformidade de Usuário no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal (SIASG), Titular e Substituto, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU-UFMA/EBSERH, UG/Gestão: 155010/26443. CNPJ 15.126.437/0004-96, conforme segue:

Daniel Soares Moreira Junior. Mat. 2159391. Contador. CPF: 032.722.833-40 – Titular

Josué Silva Rodrigues. Mat. 2346293. Contador. CPF: 058.320.493-73 – Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 314, de 17 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/EBSERH, de 11.12.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competência para prática dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar sob sua responsabilidade.

Considerando a Norma Operacional DOF Nº 01/2016 da Diretoria de Orçamento e Finanças da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares que institui os procedimentos de inventário físico de estoque.

Considerando o Memorando-Circular-SEI nº 1/2018/SPAA/CAD/DAI-EBSERH da Diretoria de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares que, a fim de adotar melhores práticas de controle de recursos materiais, atender as recomendações da Auditoria Interna e cumprir a legislação vigente sobre a necessidade de prestação de contas dos gestores públicos, instituiu Plano de Ação que, dentre as atividades, consta a implementação de procedimentos de inventário físico de estoques.

Considerando o Relatório Final de Inventário de Estoque referente ao Exercício 2018 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.031318/2018-76 da Gerência Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e empregados relacionados abaixo para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, análise e evidenciação circunstanciada da saída física dos materiais do Almoxarifado deste Hospital Universitário no montante ajustado, contabilmente, no sistema Siafi, apurado a partir das informações provenientes do Inventário Físico de Estoque, referente ao exercício 2018, do HU-UFMA:

Eurico Santos Neto. Gerente Administrativo. Mat. 1618660

João de Deus Nogueira Cantanhede. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Mat. 0551607

Alessandra Enes Rocha. Chefe da Divisão Logística e Infraestrutura Hospitalar. Mat. 1098862

Allan Kepler Gonçalves Lago Messias. Chefe do Setor de Suprimentos. Mat. 2232255

João de Deus Pereira Filho, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal. Mat.1098604

Fortunato Alfredo da Silva Corrêa. Chefe da Unidade de Almoxarifado. Mat. 10995862

Rafael dos Santos Lopes. Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos. Mat. 2215151

Alexandre Ronald de Araújo Oliveira. Analista de Tecnologia da Informação – Processos. Mat. 2167545

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, ora constituído, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir a atividade inerente ao objeto do Processo Administrativo nº 23523.031318/2018-76.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES